



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhora Presidenta,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de apresentar os serviços do Senado Federal na prevenção e enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher e equidade de gênero.

A intenção é de que essa audiência pública integre o calendário do Mês da Mulher (março de 2026) da Procuradoria Especial da Mulher do Senado Federal.

Proponho, portanto, que a referida audiência pública seja realizada em dois dias, com duas Mesas, e com a participação dos convidados a seguir indicados, distribuídos conforme a programação de cada data.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante da Diretoria-Geral (DGER);
- representante da Procuradoria Especial da Mulher (PROMUL);
- representante da Secretaria de Polícia (SPOL);
- representante do Comitê de Equidade de Gênero e Raça;
- representante da Primeira-Secretaria;
- representante do Observatório da Mulher contra a Violência;
- representante da Bancada Feminina;
- representante da Advocacia do Senado Federal (ADVOSF);
- representante da Secretaria de Comunicação (SECOM).

JUSTIFICAÇÃO

A audiência pública proposta tem por finalidade apresentar e dar ampla divulgação aos serviços e iniciativas desenvolvidos pelos diversos órgãos do



Senado Federal voltados à prevenção e ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher, bem como à promoção da equidade de gênero no âmbito institucional.

Diversos órgãos e frentes da Casa compartilham protagonismo nessas iniciativas, a exemplo do Comitê de Equidade de Gênero e Raça, do Observatório da Mulher contra a Violência, da Bancada Feminina, da Advocacia do Senado Federal (ADVOSF), da Secretaria de Comunicação (SECOM), da Secretaria de Polícia (SPOL), da Diretoria-Geral (DGER), da Procuradoria Especial da Mulher (PROMUL) e da Primeira-Secretaria, cujas atribuições convergem para o fortalecimento de uma política institucional estruturada de proteção, acolhimento e promoção da igualdade.

A realização do debate justifica-se pela necessidade de assegurar que as servidoras da Casa tenham pleno conhecimento das ferramentas e mecanismos de proteção colocados à sua disposição, fortalecendo a rede interna de apoio e garantindo o efetivo acesso às medidas existentes. Ademais, a sistematização e a exposição dessas iniciativas conferem transparência às ações empreendidas e possibilitam que outros órgãos e entidades da administração pública, em diferentes níveis federativos, adotem práticas semelhantes, contribuindo para a disseminação de boas práticas institucionais.

Na perspectiva desta Comissão, tais mecanismos não se limitam à responsabilização de condutas, mas se orientam, sobretudo, à consolidação de uma cultura de integridade e conformidade (compliance) no setor público, pautada pela observância de normas éticas, legais e fundamentais. Em síntese, a audiência pública configura-se como instrumento de transparência e prestação de contas aos servidores e à sociedade, ao fomentar o debate qualificado acerca das ferramentas institucionais implementadas pelo Senado Federal para promover a dignidade, a inclusão e a diversidade na administração pública, em consonância com os princípios constitucionais e com os compromissos institucionais assumidos pela Casa.

Sala da Comissão, 4 de março de 2026.

Senadora Augusta Brito
(PT - CE)
Procuradora Especial da Mulher

